



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/20212
- RESUMO DE CONTRATO - Nº 026/2021 - TINPAVI INDUSTRIA ECOMERCIO DE TINTAS EIRELI

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 035/2021 - PRODUART'S SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA





ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 031/2021, modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, referente à AQUISIÇÃO Placas de sinalização de trânsito, em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos e verniz de proteção (conforme norma da ABNT) 70x70 CM DEDIÂMETRO, COM BARROTE, instalação no local da obra – municípios consorciados ao Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico., tendo como vencedora dos lotes – I e II, a empresa **TINPAVI INDUSTRIA ECOMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 17.592.525/0001-66**, no Valor Total Lote I: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e Lote II, no Valor Total de: **R\$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais)**, totalizando um valor Global de: **R\$ 119.820,00 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte reais)**.

Jesus da Lapa-BA, 08 de junho de 2021.

Aldivan Bento de Oliveira

- Pregoeiro -





HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/20212

O Presidente do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 031/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 012/2021, referente à AQUISIÇÃO Placas de sinalização de trânsito, em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos e verniz de proteção (conforme norma da ABNT) 70x70 CM DEDIÂMETRO, COM BARROTE, instalação no local da obra – municípios consorciados ao Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico., tendo como vencedora dos lotes – I e II, a empresa **TINPAVI INDUSTRIA ECOMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 17.592.525/0001-66**, no Valor Total Lote I: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e Lote II, no Valor Total de: **R\$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais)**, totalizando um valor Global de: **R\$ 119.820,00 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte reais)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente aos objetos em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de junho de 2021.

Cássio Guimarães Cursino

- Presidente do Consórcio -





RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2021 – CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CONTRATADO: tendo como vencedora dos lotes – I e II, a empresa **TINPAVI INDUSTRIA ECOMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 17.592.525/0001-66**, no Valor Total Lote I: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e Lote II, no Valor Total de: **R\$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais)**, totalizando um valor Global de: **R\$ 119.820,00 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte reais)**. Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 14/04/2021, Cássio Guimarães Cursino – Presidente do Consorcio.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 042/2021 da dispensa de Licitação N.º 025/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, “Tintas para demarcação viária referente ao contrato de Programa 001/2021 entre o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa”, tendo como contratada: **Produart’s Sinalização Viária Ltda**, inscrita no CNPJ: 07.432.593/0001-04 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesto Geisel, nº 17, Bairro Centro, CEP: 48.110-000, Catu - BA, endereço eletrônico: galberto@bol.com.br, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VAOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 08 de junho de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 035/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

OBJETO: Contratação de Empresa *pessoa física e/ou jurídica para*, “Tintas para demarcação viária referente ao contrato de Programa 001/2021 entre o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa”.

CONTRATADO: **Produart’s Sinalização Viária Ltda**, inscrita no CNPJ: 07.432.593/0001-04 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesto Geisel, nº 17, Bairro Centro, CEP: 48.110-000, Catu - BA, endereço eletrônico: galberto@bol.com.br, que apresentou o menor preço, conforme cotações no **VAOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscientos e cinquenta reais)**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
PROJETO ATIVIDADE:	10.01– Gestões das ações Administrativas
ELEMENTO DE DESPESAS:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.21.000.00.00 – Material– Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Representante Legal: Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Represente Legal Contratado: Produart’s Sinalização Viária Ltda

Inscrita no CNPJ: 07.432.593/0001-04

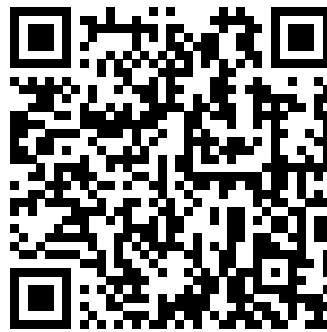


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A5B6-38D1-C08F-6BBE-1115> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5B6-38D1-C08F-6BBE-1115



Hash do Documento

a9cf6d2547829886ab58beb2a733500489013be88d72a7092008120faeb4e17a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/06/2021 18:12 UTC-03:00